



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 043/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**.

Relator: Vereador **PEDRO OCALXUK**.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime de urgência, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município de Pitanga, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o exercício financeiro e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, considerando as informações conforme descritas: Memorando nº 075/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a suplementação da dotação no valor de R\$ 30.000,00, é necessária visando a adequação do orçamento, em virtude das mudanças ocasionadas pela edição da Portaria 113, do MDS do dia 10 de Dezembro de 2015,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



a qual abriu novas contas bancárias para os programas existentes com repasses do MDS e unificou os programas do MDS em blocos de financiamento. Diante desta diretriz adotada pelo Ministério houve a necessidade da criação de novas fontes de recursos vinculadas aos blocos de financiamentos e inclusão das mesmas no orçamento da já referida Secretaria. A urgência se dá em virtude da criação de novas contas bancárias, novas na Sec. de Des. Social e que, enquanto não houver o ajuste não será possível utilizar os recursos depositados pelo Min. Desenvolvimento Social.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 043/2016, em regime de urgência.

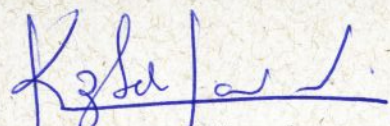
É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2016.

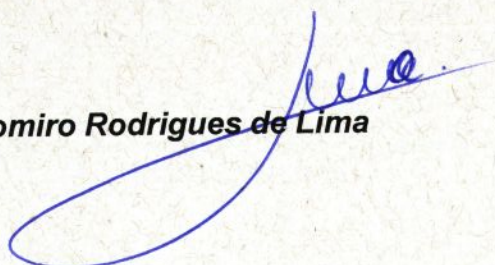

Vereador **PEDRO OCALKUK.**
Relator

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 21 de Junho de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 043/2016, em regime de urgência.


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk


Luiz Acir Matos


Valdomiro Rodrigues de Lima


Eunice de Fátima Bassani